



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Musica Missionária” – Lei Estadual nº.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

DECRETO N°. 4.830, DE 09 DE MAIO DE 2017.

Altera o Plano Plurianual 2014-2017, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e abre de Crédito Especial.

O Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal nº 5.697 de 04 de maio de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Inclui nos Anexos I, II e III da Lei Municipal nº 5.227, de 09 de julho de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017, a seguinte ação:

PPA 2014/2017
ANEXO I – PROGRAMAS

PROGRAMA: 0630 – Proteção Social Especial

Objetivo: Garantir os direitos fundamentais do indivíduo, contribuindo para o restabelecimento ou fortalecimento da convivência familiar e comunitária.

TIP O (*)	Indicadores				TOTAL 2014/2017
	Ação Produto	Função Subfunçã o	Unidade de Medida	Qtde.	
P	1.105 – Aquisição, Construção, Reforma e Ampliação da Rede de Proteção Social Especial Prédio adquirido/construído	08 244	Un	3	R\$ 475.000,00

Parágrafo único: nos termos da Portaria nº 42/99, do Ministério do Orçamento e Gestão, as ações acima especificadas, serão classificadas na Função 08 – Assistência Social, e Subfunção 244 – Assistência Comunitária.

Art. 2º - Inclui nos Anexos III da Lei Municipal nº 5.633, de 13 de outubro de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017, a seguinte ação:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
ANEXO III – PROGRAMAS, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

PROGRAMA: 0630 – Proteção Social Especial

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Musica Missionária” – Lei Estadual nº.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

Objetivo: Garantir os direitos fundamentais do indivíduo, contribuindo para o restabelecimento ou fortalecimento da convivência familiar e comunitária.

TIP O (*)	Indicadores				TOTAL
	Ação Produto	Função Subfunçã o	Unidade de Medida	Qtde.	
P	1.105 – Aquisição, Construção, Reforma e Ampliação da Rede de Proteção Social Especial Prédio adquirido/construído	08 244	Un	3	R\$ 475.000,00

Art. 3º - Abre crédito adicional especial, no montante de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais) junto ao orçamento de 2017, obedecendo às seguintes classificações:

Órgão	10 – Secretaria Municipal da Ação Social e Comunitária
Unidade Orçamentária	10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função	08 – Assistência Social
Subfunção	0244 – Assistência Comunitária
Programa	0630 – Proteção Social Especial
Projeto	1.105 – Aquisição, Construção, Reforma e Ampliação da Rede de Proteção Social Especial
Elemento de Despesa	449051000000 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos	1237
Elemento de Despesa	449051000000 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos	0001
Valor	R\$ 25.000,00

Art. 4º - Os créditos especiais de que trata o artigo anterior serão cobertos:

I Redução parcial e/ou total das dotações orçamentárias no valor de R\$ 18.320,68 (Dezoito mil e trezentos e vinte reais e sessenta e oito centavos) conforme quadro abaixo:

9999 – 9,999 – 0001 – 999999000000 – Reserva de Contingencia e Reserva do RPPS – Reserva de Contingencia	R\$ 18.320,68
TOTAL	R\$ 18.320,68

II Superávit financeiro do recurso 0001 – LIVRE, no valor de R\$ 6.679,32 (Seis mil e seiscentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos) de diversas contas bancárias.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Musica Missionária” – Lei Estadual nº.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

III Excesso de arrecadação do recurso vinculado 1237 – EXECUÇÃO DO CONTRATO DE REPASSE C.R 841780/2016, no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) da Caixa Econômica Federal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga-(RS), em 09 de maio de 2017.

Mário Olaides Rodrigues da Trindade
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se.

Alex Rodrigo V. Nunes
Secretário Municipal da Administração e Desenvolvimento